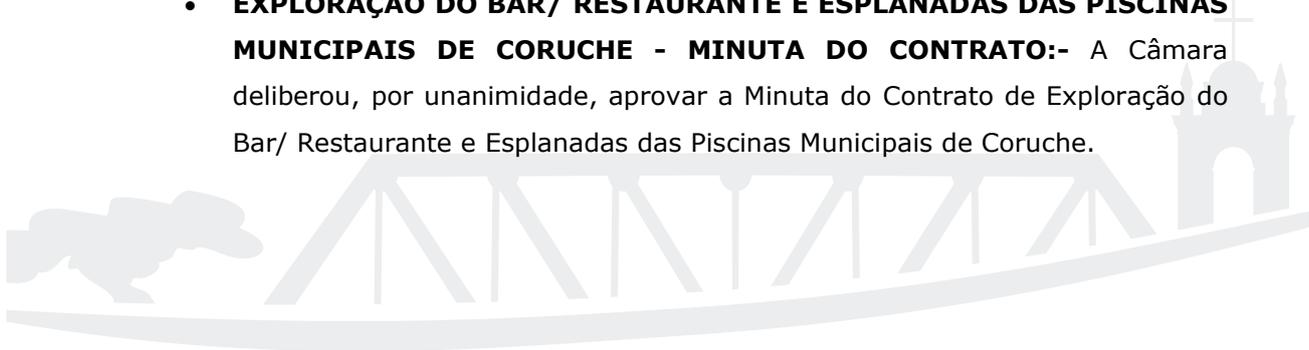


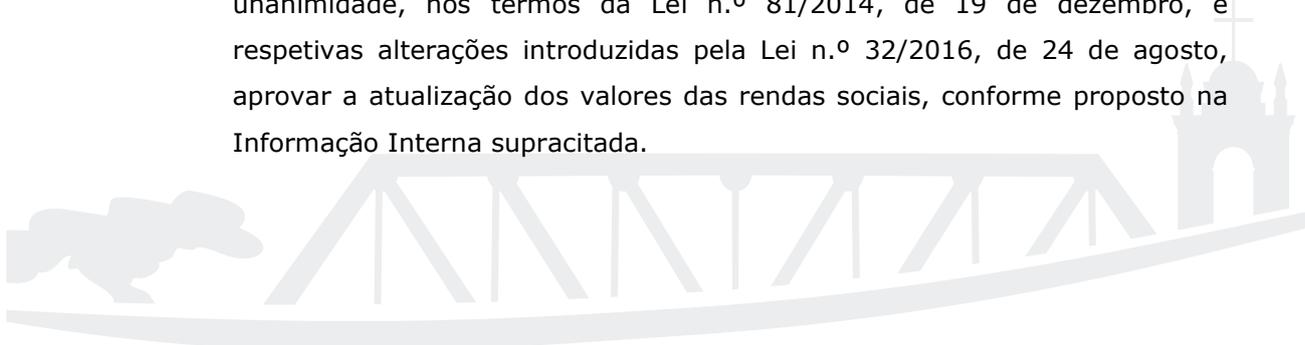
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de junho de 2019:

- **FEIRA DE SÃO MIGUEL 2019 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital.
 - Determinar que o ato público será efetuado pelos seguintes elementos:
 - Vereador José Novais;
 - Dr. José Domingos Marques;
 - Dr.ª Sofia Sousa.
 - Publicar a presente deliberação por Edital, no site do Município, em jornal de expansão nacional e nos lugares públicos do costume.
- **FEIRA DE SÃO MIGUEL 2019 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE DIVERTIMENTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital.
 - Determinar que o ato público será efetuado pelos seguintes elementos:
 - Vereador José Novais;
 - Dr. José Domingos Marques;
 - Dr.ª Sofia Sousa.
 - Publicar a presente deliberação por Edital, no site do Município, em jornal de expansão nacional e nos lugares públicos do costume.
- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/ RESTAURANTE E ESPLANADAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EXPLORAÇÃO DO BAR/ RESTAURANTE E ESPLANADAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE - MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Exploração do Bar/ Restaurante e Esplanadas das Piscinas Municipais de Coruche.



- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS E MARÍTIMAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 72/2019, DE 28 DE MAIO, NOS ANOS 2019 E 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA PELA UTILIZAÇÃO DA SALA DA ANTIGA CASA DOS MAGISTRADOS PARA FORMAÇÃO - I.E.F.P. - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Instituto de Emprego e Formação Profissional do pagamento de tarifa pela utilização da sala de formação da antiga Casa dos Magistrados, durante o ano de 2019.
- **CONTRATO DE COMODATO COM A CONTA CENAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Associação Conta Cenas – Associação Cultural de Coruche, referente à utilização da sala 3 do edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo, no Bairro Novo, em Coruche.
 - Determinar que a presente deliberação produza efeitos retroativos à data do terminus do contrato anterior.
- **CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL DO CONCELHO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Associação Para o Estudo e Defesa do Património Cultural e Natural do Concelho de Coruche, referente à utilização fração R/C Esquerdo do Edifício sito na Rua de S. Francisco, n.º 8/8A, em Coruche.
 - Determinar que a presente deliberação produza efeitos retroativos à data do terminus do contrato anterior.
- **ATUALIZAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS – 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, aprovar a atualização dos valores das rendas sociais, conforme proposto na Informação Interna supracitada.



- **PROPOSTA DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÂNSITO NA AVENIDA DO SORRAIA – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Definir a Avenida do Sorraia como zona de coexistência;
 - Determinar a colocação de dois sinais, tipo H46, início de zona de coexistência;
 - Determinar a colocação de dois sinais, tipo H47, fim de zona de coexistência.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO TURMA DA CÍNTIA PASQUALLOTTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 248,00 €, à Associação Turma da Cíntia Pasquallotto, destinado a apoiar as despesas de constituição da associação.

Coruche, 29 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

